



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de lanches

2. JUSTIFICATIVA:

Suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mirabela com Lanches a fim de dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	7000	UND	Mini salgados variados (Fritos ou assados)	R\$ 0,58	R\$ 4.060,00
02	2000	UND	Biscoitos variados	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
03	350	UND	Misto em pão de forma	R\$ 3,75	R\$ 1.312,50
04	350	UND	Pão Francês	R\$ 0,50	R\$ 175,00
05	150	LITROS	Sucos naturais de variados sabores	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
06	200	UND	Refrigerante 2 L – Tipo Cola, Laranja, Guaraná, Limão ou Uva	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00

Valor Total R\$ 9.363,50 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

OBSERVAÇÕES:

4.1 – Deverá estar incluso no valor da proposta qualquer despesa referente à natureza do objeto.

4.2. - A entrega será parcelada conforme cronograma da Câmara.

4.2.1 - Observações Específicas Para a Entrega

4.2.2 - Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1 – Até 5 (Cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pelo SETOR DE COMPRAS.

6. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

6.1 – A contratada deverá sempre que solicitada entregar as mercadorias na Sede Administrativa da Câmara.

7. RESPONSABILIDADE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

7.1 – Fornecer quaisquer orientações/esclarecimentos/informações referentes aos assuntos relativos à execução, sempre que necessário;

8. FISCALIZAÇÃO E FATURAMENTO

8.1 – A CÂMARA, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

Mirabela/MG, 05 de março de 2018

ALEX SANDRO ALVES DE JESUS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

SENHOR PRESIDENTE,

Ocorrendo a necessidade de abertura do Processo de Licitação, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para a **Aquisição de Lanches**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Informo-lhe ainda, que para cobertura desta despesa serão utilizados recursos Próprios e/ou Convênios na seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.031.0001.2003 – 339030 → Material de Consumo
Reduzido: 86

Mirabela/MG, 05 de março de 2018

Contass Contabilidade e Consultoria Ltda



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Aquisição de Lanches**, conforme solicitação anexa.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Mirabela - MG, 05 de março de 2018.

ALEX SANDRO ALVES DE JESUS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N °	002/2018
MODALIDADE N°	PREGAO PRESENCIAL 002/2018
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Recursos Próprios nas seguintes dotações orçamentárias: 01.01.01.031.0001.2003 – 339030 → Material de Consumo. Reduzido: 86
SÍNTESE DO OBJETO	Aquisição de Lanches

LINO SOARES FONSECA NETO
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

AUTUAÇÃO

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta Câmara, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

LINO SOARES FONSECA NETO
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

HOMOLOGO o julgamento/resultado do Processo Licitatório Nº 002/2018 – Pregão Presencial nº 002/2018 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LANCHES**, conforme parecer do Pregoeiro e equipe de apoio da câmara em favor do TATIANE MENDES, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.560.725/0001-13 sob o valor global de R\$ 8.312,50 (Oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), **AUTORIZANDO** com emissão do documento legal.

Mirabela/MG, 27 de março de 2018.

ALEX SANDRO ALVES DE JESUS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

PARECER JURÍDICO

Atendendo às solicitações do Pregoeiro da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Mirabela e respeitando o Art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, que indica atribuições do Assessor Jurídico.

Estamos de acordo com todos os procedimentos adotados na sessão do certame referente ao Procedimento Licitatório nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, objetivando a aquisição de lanches, sendo constatada sua regularidade após minuciosa análise, estando de acordo com as determinações vigentes da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores.

Após o exposto opinamos pela homologação com fim desejado, objetivando êxito para eventual contratação.

É o parecer, "*sub censura*".

Mirabela/MG, 27 de março de 2018.

KLÉBER ATHAYDE MAIA

Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2018** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Após análise do Procedimento Licitatório Nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL 002/2018, da Câmara Municipal de Mirabela nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, cujo objeto é a **Aquisição de Lanches** Pela entidade pretendida ser caracterizada como ente da Administração Pública, estando consoante com os requisitos da lei geral das Licitações e Contratos públicos. A Assessoria jurídica entende que o procedimento encontra-se perfeito e de acordo com as normas pertinentes, motivos pelos quais os aprovamos abertura do Procedimento.

É o parecer "*sub censura*".

MIRABELA/MG, 05 de março de 2018.

KLÉBER ATHAYDE MAIA
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

PARECER FINAL DO ORDENADOR DE DESPESAS

Após a Comissão Permanente de Licitações ter cumprido as formalidades legais, do Procedimento Licitatório nº 002/2018 – Pregão Presencial Nº 002/2018, achando-se o mesmo dentro dos ditames legais, autorizo a aquisição que se faz necessária.

Cumpra-se.

Mirabela/MG, 27 de março de 2018.

ALEX SANDRO ALVES DE JESUS
Presidente da Câmara